VALE MAIS DE US\$ 1 BILHÃO

Startup de Curitiba é o mais novo unicórnio brasileiro

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

epois do Ebanx e MadeiraMadeira, startup Olist é o mais novo unicórnio curitibano, denominação dada às empresas de tecnologia avaliadas em pelo menos US\$ 1 bilhão. O anúncio foi feito, ontem, logo após o Olist confirmar que recebeu um investimento de US\$ 186 milhões (R\$ 1 bilhão) liderado pelo fundo americano Wellington Management, o primeiro aporte em uma empresa privada na Améri-

Criada em 2015, o Olist oferece serviços de e-commerce, uma espécie de "marketplace dos marketplaces", para colocar pequenos vendedores em grandes vitrines on-line, como Mercado Livre, Americanas.com e Submarino.

"Com mais de 45 mil lojistas e varejistas como clientes, o Olist sempre esteve na vanguarda do varejo digital, muito antes da hype em torno do crescimento do e-commerce nos últimos anos, que impulsionou ainda mais a busca pelas nossas soluções. Com o novo aporte, pretendemos ir muito além do que fazemos hoje e entregar cada vez mais valor ao nosso cliente", afirma Tiago Dalvi, CEO e funda-

De acordo com o prefeito Rafael Greca, o Olist é uma inspiração para a retomada econômica de Curitiba. "Vocês são um símbolo da força das empresas que geram tecnologia, eficiência, inovação e empregos no Vale do Pinhão", justifica ele.

Greca lembra também que o Olist foi parceiro do município para oferecer soluções que apoiassem, no momento mais crítico da pandemia, as atividades econômicas e permitissem a transformação digital dos negócios. "A prefeitura e o Olist se uniram para ajudar os empresários, feirantes e artesãos a criar uma feira virtual, onde os empreendedores pudessem

expor seus produtos e vender diretamente aos clientes", lembra ele.

O prefeito reforça ainda que, ao alcançarem um lugar no seleto grupo de unicórnios brasileiros, Olist, Ebanx e MadeiraMadeira mostram o amadurecimento do ecossistema de Curitiba. "Da ideia ao bilhão, nossos unicórnios estão implementando novos produtos e experiências de compra e serviços", justifica ele.

O Ebanx é líder em serviços de processamento de pagamentos e a MadeiraMadeira é a maior plataforma de produtos para casa da América Latina. No Brasil, também são considerados unicórnios empresas como Nubank, Movile, QuintoAndar, Loggi, 99, Ifood, Loft e Gympass.

Tecnoparque

Desde 2019, o Olist integra o Tecnoparque, programa de fomento da Prefeitura que oferece desconto de 5% para 2% no Imposto Sobre Serviços (ISS) a empresas que investem em tecnologia e inovação na capital. A MadeiraMadeira também recebe o benefício do município. O Tecnoparque é vinculado à Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação.

Cris Alessi, presidente da Agência Curitiba, ressalta que o Tecnoparque foi relançado pelo prefeito Rafael Greca em 2018 e, atualmente, 99 empresas são beneficiadas pelo programa, que geram 15,6 mil empregos e faturam R\$ 5,7 bilhões. "O Tecnoparque é uma importante ferramenta de política pública do município para impulsionar o crescimento das empresas, do mercado e do giro da economia", acrescenta ela.

Além de Olist e MadeiraMadeira também estão vinculadas ao Tecnoparque empresas curitibanas como Positivo, Pelissari, Seccional, Contabilizei, Hi Technologies, Checkmob, Juno, Bcredi e James Delivery.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021**

O MUNICÍPIO de Pinhalão, através da Comissão de Pregão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 175/2021, de 15/07/2021, torna público que às 08h00 do dia 07/01/2022, no sistema eletrônico COMPRASNET www.gov. br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	566.666.67	120
2	RETROESCAVADEIRA 4x4	01	438.333,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto à Pregoeira, no Setor de Licitação, na rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão, Paraná, Brasil - Telefone (43) 3569-1179, ramal 203, ou e-mail licitacaophl03@gmail.com. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, bem como pelos sites www.gov.br/compras/pt-br e https://e-gov.betha.com.br/transparencia.

> Pinhalão, 15 de dezembro de 2021. RAÍSSA PIMENTEL VILAS BOAS - Pregoeira



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) **3321-8531**

🔀 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Edital que, devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário, BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, detentor dos direitos do crédito objeto do instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de Cédula de Crédito Inobiliário e outras avenças, datado de 31/05/2013, conforme registro nº 17 da matrícula abaixo citada, firmados entre Credor e Fiduciante ADEL Imobiliário e outras avenças, datado de 31/05/2013, conforme registro nº 17 da matrícula abaixo citada, firmados entre Credor e Fiduciante **ADELI REGINA STABEN MACHUCA**, inscrita no CPF nº 319.561.149-04, residente em Curitiba-PR, na Rua Humberto Mattana, 284, já qualificados no citado instrumento Particular, promoverá a venda, em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1.** Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.leilaovip.com.br. 2.** Descrição do imóvel: Apartamento nº 43, Bloco B, no 5º pav. ou 4º andar do Conj. Res. Piazzetta, situado na Rua Nicaraguá, nº 444, Bairro Bacacheri, m Curitiba-PR, com área útil de 80,39m², área comum de 2,88m², que juntamente com a área de 20,82m², que corresponde a vaga de automóvel, perfaz a área total de construída de 104,09m², correspondente uma fração ideal do solo de 0,020833 do terreno. Imóvel objeto da matrícula 482 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Curitiba-PR. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30, parágrafo único da lei 9.514/97. **3.** Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 27/12/2021, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 677.839,74. 2º Leilão: 28/12/2021, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 292.255,70. 4. Condição de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições Gerais e de venda: **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão. com antecedência de até 1 hora. sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site. respeitado o lance mínimo ao leiloeiro. 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.leilaovip.com e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2ºA do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de construção, que correrão por conta do arrematante. 5.4. Eventuals avisos/menções de ações judiciais, no site www.leilaovip.com.br na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.5. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.6. Correrão por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à(s) transferência(s) do(s) imóvel(eis) arrematado(s). 5.7. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.8. O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciant

PESTANA®

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR

Acesse o site: leiloes.com.br e participe!

de venda e compra, será lavrada em até 60 días, contados da data do leilão. **5.10.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. 5.11. Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a

partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). **5.12**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.



Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 06/01/22 (1º leilão) e 13/01/22 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: Lote 5 - Curitiba/PR. Vila Siumara-Capão Grande. Distr. Portão. Rua Roberto Senna, 388. Cond. Res. Goulart II. Sobrado 02. Áreas: const.99,15m² e ter. 164,50m². Mat. 56.059 do 5º Rl local. Obs.: Bairro de localização do imóvel (estimado no local, Novo Mundo), pendente de averbação no Rl, cujas regularizações e encargos, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º Leilão RŞ 484.375,30. 2º Leilão RŞ 289.863,01 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br• imoveis@pestanaleiloes.com.br